autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 01 do proc.
Nº 769 do 05

Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Líder do PTB

RF 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 DEZ 2005
Constituição Justiça
Saúde, Transporte e Trânsito
Finanças, Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL/2005
01- 0769/2005

Institui O "Dia do Deficiente Auditivo" no Município de São Paulo.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
07 DEZ 2005
SGP.42

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Paulo o "Dia do Deficiente Auditivo", a ser comemorado anualmente, em 26 de setembro.

Art. 2º Os portadores de deficiência auditiva e demais cidadãos serão convidados a participar das comemorações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 12.471 de 1997.

Sala das Sessões

Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

VIADUTO JACAREI, 100 - 11°. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824 4428 6824-4429- FAX: 6824-3984.
http://www.paulofrange.com.br - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. **Democracia com liberdade.**
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
04 20/12/05

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 02 do proc.
Nº 769 de 05 CD.
Adelina Carneiros Pol. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Líder do PTB

JUSTIFICATIVA

Em 26 de setembro de 1857, o professor francês Hernest Huet fundou, com o apoio do imperador D. Pedro II, o Imperial Instituto de Surdos Mudos, no Rio de Janeiro. Huet era surdo.

Na época, o Instituto funcionava como asilo, onde eram aceitas pessoas do sexo masculino, que vinham de todos os pontos do País, muitas delas abandonadas pelas famílias. Depois, o nome do Imperial Instituto foi mudado para Instituto Nacional de Educação para Surdos (Ines). Hoje é um órgão do Ministério da Educação. Por isso, o 26 de setembro é o Dia Nacional do Deficiente Auditivo. A data internacional é no dia 30.

No nosso Município celebra-se o Dia do Deficiente Auditivo no último domingo do mês de setembro, conforme disposto na Lei 12.471 de 16 de setembro de 1997. Em face da celebração nacional ocorrer em 26 de setembro, entendemos a necessidade de concentrar esta celebração nesta data, inclusive no âmbito do Município de São Paulo, objeto da presente propositura.

Segundo a ONU, no mundo há 57 milhões de surdos. No Brasil, são 5,7 milhões (cerca de 3% da população), e no Estado de São Paulo, 480 mil (O Estado de S. Paulo, 27/08/05). A surdez é o 4º maior tipo de deficiência no Brasil.

A celebração anual do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1992.

Estas datas específicas têm como objetivo promover na população em geral, a compreensão das questões de deficiência e mobilizar o respeito pela dignidade, pelos direitos e pelo bem-estar das pessoas com deficiência.

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824 4428 6824-4429- FAX: 6824-3984.
http://www.paulofrange.com.br - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. **Democracia com liberdade.**
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230613.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 03 do proc.
Nº 769 do 05
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Líder do PTB

A população deficiente auditiva no Brasil em uma participação efetiva em nossa sociedade, inclusive no Mercado de Trabalho. Ao celebrar o Dia do Deficiente Auditivo em nosso Município, levanta-se o debate em torno das políticas públicas desenvolvidas para este setor.

A Declaração sobre o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência da Organização Internacional do Trabalho – OIT decorrente da Convenção 159, de 1983 enfoca a necessidade de uma participação ativa das pessoas com deficiência no planejamento das políticas e dos programas que afetam a sua vida.

A prática de consultar pessoas com deficiência e representantes de suas organizações é exigida para assegurar que os serviços públicos (educação, formação profissional, emprego, transportes, habitação, serviços públicos e sociais, entre outros) tratem os seus interesses e necessidades de modo adequado. Neste sentido, celebrar o Dia do deficiente auditivo, significa para o Município uma oportunidade de firmar compromissos que assegurem esforços para proteger o direito e o bem-estar da Pessoa com Deficiência Auditiva.

VIADUTO JACAREI, 100 - 11°. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824 4428 6824-4429- FAX: 6824-3984.
http://www.paulofrange.com.br - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. **Democracia com liberdade.**
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230615

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-769 de 2005 20/12/05 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sobre o assunto consta:

LEI 12.471/97, 12.575/98

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. Do Proc. Leg.
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça
10/02/06
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230617

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 10/02/06 às 18:00
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
EM 13/02/06
POR

S/ em 22/02/06 às 17:15 h.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos Alberto Bezerra Júnior
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 09 / 03 / 2006
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE 1, juntado 1, nesta data documento 1 e papel de informação rubricado 1 sob folha 1 nº 05 c 06
Em 03/04/06
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 05
do processo nº 769/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0151/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 769/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Deficiente Auditivo" a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 769/05

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Deficiente Auditivo", a ser realizado, anualmente, no dia 26 de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Deficiente Auditivo", a ser realizado, anualmente, no dia 26 de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser aproveitado para a realização de atividades que estimulem a solidariedade entre os deficientes auditivos e demais integrantes da comunidade paulistana.

17 - RELCOM
17- 0075/2006

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 06
do processo nº 769/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 12.471, de 16 de setembro de 1997.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/3/06



Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230615

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:

fls.

À Douta Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trab
Em, 04 / 4 / 06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Saude Pr. Soc. e Trabalho
Em 05/04/06 as 18:30 h,

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Noemi Nonato
Para relatar
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em: 10 / 04 / 06
Mario Dias
Vereador
Presidente
Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Recebido na Assessoria
em 12/04/06

Segue ——— juntado ——— nesta data
Documento ——— e papel de informação
Rubricado ——— sob folha ——— nº 07
09 Em 01 / 09 / 06
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.612

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230615

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 06 do
Processo nº 769/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0393/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0769/2005.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange "institui o Dia do Deficiente Auditivo no município de São Paulo" a ser comemorado anualmente em 26 de setembro.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém apresentando substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo justificativa do proponente existem cerca de 5,7 milhões de surdos no Brasil, sendo 480 mil no Estado de São Paulo. A comemoração do Dia do Deficiente Auditivo tem com objetivo promover na população em geral, a compreensão das questões de deficiência e mobilizar o respeito pela dignidade, pelos direitos e pelo bem-estar das pessoas com deficiência.

O autor propõe, no artigo 5º de seu projeto de lei, revogar a Lei nº 12.471, de 16 de setembro de 1.997 que estabelece a celebração do Dia do Deficiente Auditivo no último domingo do mês de setembro, em face da celebração nacional ocorrer em 26 de setembro, entendendo a necessidade de concentrar esta celebração nesta data, inclusive no âmbito do Município de São Paulo.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho manifesta-se favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 10/05/06.

Vereador J.F.Zelão
Presidente

Vereadora Noemi Nonato
Relatora

CSPST-FF

17 - RELCOM
17- 7048/2006

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em: 11/05/06

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
11/05/06 às 17 h 00
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marta Costa
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 16/5/06
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º. artigo 63 do R.I.

Segue ~~—~~ juntado ~~—~~ nesta data
Documento ~~—~~ e papel de informação
Rubricado ~~—~~ sob folha ~~—~~ nº 08
09 - Em 01/09/06
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 6 0 8 do
Processo nº 769/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1122/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 769/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange , visa instituir o Dia do Deficiente Auditivo no Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente , no dia 26 de setembro.

A douto Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo apresentou substitutivo para adaptar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

No entanto, com objetivo de atender a pleito do segmento, oferecemos o presente substitutivo, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 769/2005

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, O "Dia do Deficiente Auditivo e do Surdo", a ser realizado anualmente, no dia 26 de setembro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Deficiente Auditivo e do Surdo", a ser comemorado anualmente, em 26 de setembro.

Parágrafo único A data ora instituída passará a constar do Calendário de Eventos do Município.

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Segue _____ juntado _____ nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº _____

Em / /

Washington O. Vieira
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 19/10/2006 11:42:55.

Folha nº 09
Processo nº 769/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser aproveitado para a realização de atividades que estimulem a solidariedade entre os deficientes auditivos e os surdos e demais integrantes da comunidade paulistana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 12.471 de 16 de setembro de 1997.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30-08-06

Presidente

Relatora Maria Costa

SRM/srm

17 - RELCOM
17- 2262/2006

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Pareceres de fls 5, 6, 7, 8 e 9

Publicado no D.O.M. de 05 / 09 / 06

Página(s) 67 Coluna(s) 2 e 3

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: [illegible]

Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23

São Paulo, 05/09/06

[illegible]

Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 05/09/06

ÀS 17:20 h

Sra Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 55/2006.
Em, 15.09.2006.

José Cristino Souza Santos
Supervisor de Final. do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Juntado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 15.09.2006.

Rosmari Cury Alves dos Santos
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE —, juntado —, nesta data documento —, e papel de informação rubricado — sob folha — nº 10

Em 15/09/06

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do proc. nº 01-769 de 05
Assessor de Apoio Legislativo

11 - REC
11- 0055/2006

REQUERIMENTO n °_____/2006.

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 769/05, de autoria do vereador Paulo Frange, que visa, instituir, no âmbito do município de São Paulo o dia do deficiente auditivo, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de setembro, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2006.

15:57 14/09/2006 000769 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=2300611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

À SGP-23
Em: 14/09/2006

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 14/09/06
Eduardo
ÀS 17:00 h.

À
SGP - 21
Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.
Em, 15.09.2006.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 11
Em 05/01/09
Ass.:
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01- 769 de 2005 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
71090
Proc. encerrado com 11 fls.
Arquivado em 23/01/09
O Func.º Lucas M M Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº. 12 a 12 13 FEV 2009

.....

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Edúardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do PTB

Folha nº 12
Proc. 01-769 / 05
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

DEFERIDO
05 FEV. 2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00049/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Paulo Frange, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.

CELSO JATENE
VEREADOR
seriedade sempre

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
06 FEV 2009
SGP 42

RECEBIDO - SGP - 22
05 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 – 9.º andar – sala 914 – Cep 01319-900 – Fone: 3396-4505 – Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

5821305
autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 13 fls: 20
Proc. 01.269 103
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Memo PF 09/09

Liderança do PTB

Senhor ,

Solicito as dignas providências de V.Sa. no sentido de proceder o desarquivamento dos Pls, lista em anexo.

Cordialmente,

PAULO FRANGE
Vereador

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 14
Proc. 01-769 / 05 fls. 21
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE

Nº DA PROPOSIÇÃO	EMENDA	POSIÇÃO
PL 1007/97	Sanitários químicos terminais de ônibus	aprovado em primeira discussão
PL 1008/97	Sanitários químicos eventos culturais	Condições de pauta
PL 1159/97	Loteria Municipal	aprovado em primeira discussão
PL 98/98	Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 224/98	Projeto Saúde em creches	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 225/98	Saúde integral nas escolas	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 307/98	Inutilização de seringas descartáveis	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 410/98	Carteira de Identificação de doador de sangue	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 63/99	Serviço Funerário gratuito aos doadores de órgãos	SGP – recurso de inconstitucionalidade

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 15
Proc. 01.769 / 05
Luiz Carlos Thomaz Corrêa
Técnico Administrativo
RF 11060
fls. 22

PL 465/99	Detector de metal em lojas	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 466/99	Detector de Metal em casas de espetáculo	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 480/99	Programa de Atendimento à crianças com doenças respiratórias	condições de pauta
PL 582/99	Valorização do Trabalhador da Limpeza Urbana	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 636/99	Otavio de Almeida Ramos	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 119/2000	Repasse para APMs	Veto
PL 175/2000	Desempate em processos licitatórios	Condições de pauta
PL 257/2000	Altera o nome do CEMUCAN – para Pq. Santos Dumont	Condições de pauta
PL 84/2001	Manutenção de fachadas	Condições de pauta
PL 294/2001	Técnico de enfermagem	Veto Aceitar veto - carreira criada na Lei de reestruturação da saúde
PL 316/2001	Aparelhos geradores	condições de pauta
PL 317/2001	Aquecedores solares	condições de pauta
PL 390/2001	Prevenção de acidente doméstico	condições de pauta

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230613

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.
Folha nº 16
Proc. 01-769 / 05 fls. 23
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

PL 404/2001	Afonsina Megale	SGP – recurso de inconstitucionalidade
PL 552/2001	Permissão de uso	aprovado em primeira discussão
PL 727/2001	Catraca Livre	Veto
PL 139/2002	Teste da Orelhinha	Aprovado em primeira discussão -
PL 5/2002	Plano de parceria	condições de pauta
PL 183/2002	Unidade de saúde aberta nos fins de semana	condições de pauta
PL 184/2002	Guarda de motocicletas	condições de pauta
PL 204/2002	Ouvidoria de Saúde da Mulher	condições de pauta
PL 232/2002	Farmácias	Política urbana
PL 236/2002	Cercas energizadas	Finanças e Orçamento
PL 287/2002	Utilização de chapas de aço	condições de pauta
PL 304/2002	Café na merenda escolar	condições de pauta
PL 317/2002	Grande Prêmio	condições de pauta
PL 361/2002	Isenção de ISS grande prêmio	condições de pauta
PL 366/2002	Código de Vetores	Administração Pública
PL 367/2002	Airbag	Veto
PL 387/2002	Comercialização de produtos	aprovado em primeira discussão
PL 402/2002	Caixa de custeio escolar	aprovado em primeira discussão – verificar possibilidade de retirada – aprovação do PTRF
PL 409/2002	Profissional de química	Veto

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 29/10/2020 11:42:55.

Folha nº 12
Proc. 01.269 / 05 fls. 24
Luiz Carlos Thomaz Corrêa
Técnico Administrativo
RF 11080

PL 494/2002	Banco de Voluntários Municipal	condições de pauta
PL 603/2002	Farinha de mandioca	condições de pauta
PL 635/2002	Comissão Municipal de Bioética	aprovado em primeira discussão
PL 646/2002	Viaduto Dolores Baldi	Política urbana
PL 652/2002	Cesta de natal	condições de pauta
PL 667/2002	Hidrômetro	Finanças e Orçamento
PL 713/2002	Fundo Municipal de Habitação	condições de pauta
PL 170/2003	Conveniadas	condições de pauta
PL 171/2003	Gratuito	condições de pauta
PL 172/2003	ISS	Finanças
PL 206/2003	Enfermeiras - rodizio	condições de pauta
PL 207/2003	Celular - bancos	SGP – recurso
PL 214/2003	ISS – habitação de interesse social	SGP – recurso
PL 236/2003	ISS – Pessoas submetidas a transplante	Finanças
PL 237/2003	Hepatite C	Recurso parecer de inconstitucionalidade
PL 239/2003	Programa de Apoio à pessoas submetidas a transplante	condições de pauta
PL 290/2003	Biomassa de banana verde	condições de pauta
PL 318/2003	Terapia de Nutrição Enteral	condições de pauta

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=28

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.
Folha nº 8
Proc. 01. 769. 1 Fls: 25
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

PL 319/2003	Hora de lazer no horário de verão	condições de pauta
PL 365/2003	Humanização do Parto	condições de pauta
PL 402/2003	Acesso dos engenheiros	Falar com Ignácio – não está na APL
PL 409/2003	Estacionamento junto a hotéis	condições de pauta
PL 415/2003	Taxi Verde	SGP – recurso
PL 416/2003	Medidas que impedem a troca de recém nascidos	condições de pauta
PL 462/2003	Acesso dos engenheiros, corretores	Veto
PL 465/2003	Altera Lei 13.321/2002	condições de pauta
PL 519/2003	Heliportos e Helipontos	Política urbana
PL 859/2003	Ponte do Jaguaré	condições de pauta
PL 209/2004	Ambulatório médico - CEU	Administração pública
PL 285/2004	Taxi para portadores de deficiência	SGP – recurso
PL 319/2004	Isenção de tarifa - Idosos	aprovado em primeira discussão
PL 372/2004	Rodizio de veículos Oficiais de Justiça	condições de pauta
PL 106/2005	Relatório das autarquias	condições de pauta – recurso do governo
PL 121/2005	Combustivel adulterado	Justiça

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 19
Proc. 01-269 / 2006
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

PL 514/2005	Recepção Pró-ativa	condições de pauta
PL 528/2005	Dia da Assistência Social	condições de Pauta – recurso do governo
PL 769/2005	Dia do Deficiente Auditivo	condições de pauta – recurso da bancada PT
PL 799/2005	Artesanato	Educação
PL 48/2006	Travessa Regina Dimov	Condições de pauta
PL 199/2006	José Martins de Oliveira	Justiça
PL 204/2006	RPPN	Justiça – Inconstitucionalidade Relator Vereador Antonio Carlos Bezerra
PL 293/2006	Pesquisa Clínica	Aprovado em 1º discussão
PL 304/2006	Relatório de prestação de contas saúde	Condições de pauta – recurso do governo
PL 305/2006	Máquina de débito automático	Veto
PL 308/2006	Abertura de shows com cantores nacionais	Condições de pauta – recurso do governo
PL 405/2006	Radar	Finanças e Orçamento
PL 545/2006	Subprefeitura José Bonifácio	Política urbana
PL 580/2006	Identificador de deslocamento emergencial	Justiça
PL 635/2006	Feira Internacional do Turismo	Condições de pauta – recurso do Governo
PL 678/2006	Plano Municipal de Drenagem Urbana	Política urbana

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 20
Proc. 01-769 / 05-27
Luiz Carlos Thomas Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

PL 702/2006	Praça Guilhermino Augusto Alves	Justiça
PL 703/2006	Programa HPV	Justiça
PL 704/2006	Balanço Social das Organizações sociais	Condições de pauta
PL 024/2007	Imposto - Deficientes	Justiça
PL 141/2007	Prevenção gravidez precoce	aprovado em primeira discussão
PL 239/2007	PMMC – Pol. Munic. Mudanças Climáticas	aprovado em primeira discussão
PL 399/2007	Multas em locais de reunião	aprovado em primeira discussão
PL 400/2007	Controle de poluição sonora	Veto
PL 533/2007	Alteração PRE Sub Sé	Justiça
PL 676/2007	Diário Oficial da Cidade Eletrônico	aprovado em primeira discussão
PL 739/2007	Normas gerais de convênio	Justiça --Ilegalidade propor em 2009
PL 802/2007	Alteração lei de licitações eng. de seg.	Ilegalidade - Propor em 2009
PL 803/2007	Eng. De Seg. em eventos	Condições de pauta
PL 837/2007	Levantamento epidemiológico aterros	Justiça
PL 15/2008	Incentivo lojas maçônicas	Justiça
PL 217/2008	Formação 2011 – rede conveniada	Justiça

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.
Folha nº 27
Proc. 01.769 / 2005
Luiz Carlos Thomaz Coelho
Técnico Administrativo
RF 11060

PL 304/2008	PTRF – cesta pedagógica	Administração Pública
PL 355/2008	Praça Alexinda Rosa Magalhães	educação
PL 356/2008	PTRF – merenda escolar	Justiça
PL 357/2008	PTRF – material escolar	Justiça
PL 358/2008	PTRF – uniforme escolar	Justiça
PL 359/2008	PTRF – transporte escolar	Justiça
PL 420/2008	Transferência de potencial construtivo	Condições de pauta
PL 421/2008	Altera lei 14.242/2008	Condições de pauta
PL 529/2008	Viela Recanto das Árvores	Justiça
PL 590/2008	500 milhas de Interlagos	Justiça
PL 611/2008	Dia do maquiador	pesquisa

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238...

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 01-769 de 2005 13 FEV 2009 (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

12/02/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 49/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

13 FEV 2009
SGP.33 em de de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230617

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

02/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 02/03/09 ÀS 17 hs
POR Rosimeire
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr(a). Arnaldo,
Efetuar pesquisa.
SP. 02/03/2009.
SEM EFEITO,

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada 05.04.10 Isis

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Sr(a) Isis
Efetuar Pesquisa
SP. 04/04/2010

Adela Barreto Alvarez
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
das Proposituras
OAB/SP nº 118.604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de fls. 23 / 26. S.P. 14/04/10

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Rosimeire Ferreira
Assistente Parlamentar

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230617

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 23
Processo nº 769/05
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.923

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0769/05

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.189, de 17 de julho de 2006, que institui o Dia Municipal do Deficiente Surdocego, e dá outras providências, a ser realizado no último domingo de novembro;

- Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, que revogou a Lei nº 12.471/97 e incorporou em seu inciso CCXIII, alínea "a", o dia do Surdo.

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

Tendo em vista que a lei de consolidação acima mencionada foi editada posteriormente à apresentação da propositura em análise e enseja que todas as inclusões de novas datas comemorativas, eventos e feriados sejam efetuadas através de alteração de seu texto, sugerimos que o projeto seja enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com fundamento no art. 72 do Regimento Interno, para nova manifestação.

São Paulo, 15 de abril de 2010.

Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230613

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Pesquisa de Legislação Municipal

Folha nº 2504
Processo nº 769/05

LEI Nº 14485

Voltar Imprimir

LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 102/07)

(TODOS OS SRS. VEREADORES)

Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Art. 2º O Executivo organizará e publicará, em cada ano, o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, de lazer e datas comemorativas, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município.

Art. 3º Além dos eventos referidos no artigo anterior, serão incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

I - incremento do turismo;

II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;

III - recreação popular;

IV - desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio;

V - estímulo à exportação de produtos nacionais.

Art. 4º Serão incluídos obrigatoriamente no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de cada ano:

I - as festividades da Semana da Pátria;

II - as festividades comemorativas da fundação da Cidade de São Paulo;

III - os festejos carnavalescos;

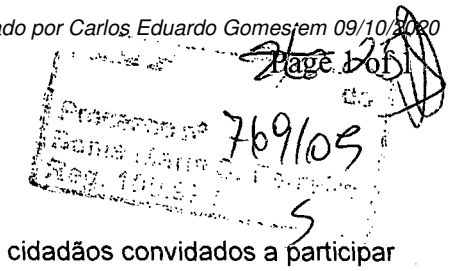
IV - as festas de Natal, Fim-de-Ano e da Primavera.

Art. 5º Deverá ser dada publicidade ao Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo até o dia 30 de novembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

Art. 6º Todos os eventos constantes do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo deverão utilizar-se do slogan "São Paulo Capital da Gastronomia", quando de sua divulgação.

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.



CCXIII - último domingo de setembro:

a) o Dia do Surdo, devendo os portadores de deficiência auditiva e demais cidadãos convidados a participar das comemorações;

b) o Dia do Bairro de São Miguel Paulista, elevado a Distrito por força do Decreto Estadual nº 170, de 16 de maio de 1981;

c) o Dia Municipal da Música Eletrônica, podendo ser:

a) autorizada, para sua comemoração, a realização de parada de trios elétricos, com apresentações de música eletrônica;

b) convidadas para participar da organização do evento as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de São Paulo, voltadas à promoção da música eletrônica; e

c) firmados convênios e parcerias com outras esferas da Administração Pública e/ou da iniciativa privada;

CCXIV - última semana de setembro:

a) a Semana da Gastronomia, a ser comemorada em data a ser fixada por Portaria do Executivo, que procurará fazer coincidir as comemorações do evento com a realização anual do Congresso Internacional de Hospedagem, Alimentação e Turismo - CIHAT, devendo ser realizadas, entre outras, as seguintes atividades: festival gastronômico; concurso gastronômico com distribuição de prêmios; concurso, com distribuição de prêmios às melhores reportagens sobre a Semana da Gastronomia, destinados à imprensa nacional e internacional, sendo dois prêmios para cada categoria de veículo de imprensa (jornal, revista e televisão); eventos sociais de congraçamento da comunidade profissional da área gastronômica; eventos de aprimoramento técnico-profissional da área gastronômica, sendo que a participação do Poder Público Municipal no conjunto de eventos da Semana da Gastronomia se dará em parceria com a iniciativa privada, especialmente dos setores ligados à atividade gastronômica, cabendo à Câmara Municipal, através de resolução, constituir o Comitê Executivo Pluripartidário destinado a promover a participação do Poder Público Municipal na Semana da Gastronomia e instituir e efetivar a premiação a que se refere este inciso;

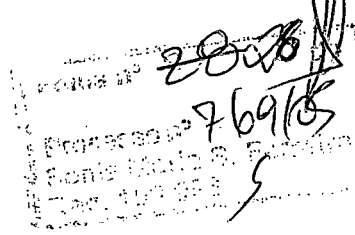
b) a Semana da Juventude;

CCXV - na semana compreendida entre 25 de setembro e 1º de outubro:

a Semana do Idoso, devendo as entidades de assistências aos idosos, os grupos de idosos cadastrados no Grande Conselho Municipal do Idoso, bem como os movimentos de cidadãos de terceira idade ser convidados a participar da comemoração da data, a ser realizada inclusive nas escolas municipais;

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.



LEI 14.189 DE 17 DE JULHO DE 2006
(PROJETO DE LEI 481/04)
(VEREADOR CARLOS NEDER - PT)
Institui o Dia Municipal do Deficiente Surdocego, e dá outras providências.
Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Deficiente Surdocego, que será comemorado anualmente no último domingo de novembro.
Art. 2º O Dia Municipal do Deficiente Surdocego passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.
Art. 3º Os objetivos do Dia Municipal do Deficiente Surdocego são:
I - estimular ações educativas visando à prevenção da rubéola durante a gestação;
II - promover debates sobre políticas públicas voltadas à atenção integral ao portador de surdocegueira;
III - apoiar os portadores de surdocegueira, seus familiares e educadores;
IV - sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e se solidarizem com os surdocegos, combatendo qualquer forma de discriminação;
V - informar os avanços técnico-científicos relacionados à educação e inclusão social do portador de surdocegueira.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de julho de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de julho de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 27 e 28
Em 19/07/2010
Ass: Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 27 do Proc. fls. 36
Nº 01-0769 de 2005
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

LIDO E APROVADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO "P" Nº 07 - RPS
07- 00026/2010

Solicita nova manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no Projeto de Lei nº 0769/05, nos termos do art. 72 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.485/07, superveniente à propositura do Projeto de Lei nº 0480/05, que passou a tratar da consolidação da legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, o que trouxe implicações para a redação do texto da propositura, e que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa não teve oportunidade de apreciar, eis que se manifestou anteriormente à promulgação desta nova legislação,

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, seja o projeto de Lei nº 0769/05 enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para nova manifestação.

Sala das Sessões em, de abril de 2010.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

17:02 28/04/2010 005176 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306...

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo n.º 01-0769 de 2005 1º/07/2010 (a) Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-15
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do requerimento de fls. 27, lido e aprovado na 158ª Sessão Ordinária de 30 de junho do corrente.

01/07/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 01/07/10
16:23

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. Comp.
5/1/07/2010

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/07/10 às 14h
Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11365

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306171

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
Ushitaro Kamia
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 29 / 07 / 2020

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 62 do R.I.

PROTOCOLO DE INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO
EM 09/08/10 / ÀS 14 h
POR Fl. José
SAÍDA: 26/08 ÀS: 16 h 09 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n°s 29 e 30 —, e folha de informação n° — / — / — em 08/09/10.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

16 - PAR
16- 01052/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0769/05.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Frange, que institui o Dia do Deficiente Auditivo, a ser comemorado anualmente em 26 de setembro.

O projeto retorna à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em razão do requerimento nº 07-00026/2010, de fls. 27, com fundamento no art. 72 do Regimento Interno, tendo em vista a edição da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, sem que esta Comissão tivesse a oportunidade de apreciar a matéria.

O projeto reúne condições de prosperar, na forma do substitutivo ao final proposto, que visa adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, inserindo o Dia do Deficiente Auditivo no texto da própria Lei nº 14.485/07.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta, eis que elaborada com observância da competência legislativa prevista na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica do Município de São Paulo (art. 13, inciso I e 37, *caput*).

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE.**

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0769/05.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Deficiente Auditivo, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro, revoga o artigo 7º, inciso CCXIII, alínea "a", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"26 de setembro: o Dia do Deficiente Auditivo." (NR)

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17- 01092/2010

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230617

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 7º, inciso CCXIII, alínea "a", da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/09/10

Kamia

carlos alberto

Ítalo Cardoso

João Antonio

Floriano Pesaro

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230617

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 9 / 10

Pág. 145 Col. 2ª

Conferido

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À SGP-21

São Paulo, 30/9/10
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 10 / 09 / 2010
Eduardo A...
Técnico Administrativo
RF: 11.385

Documento(s) juntado(s) sob nº
31 a 32 e folha de informação
sob nº 33 . 03.08.11
Ass:
Silvia do P. S. F. Caruso
Técnico Administrativo
RF 11.000

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230617

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha 31
Proc. Nº 01-769/05
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

LIDO E APROVADO
02 AGO 2011
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

07 - RPS
07- 00101/2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 769/05, de minha autoria, que *INSTITUI O "DIA DO DEFICIENTE AUDITIVO" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,* retorne para a Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação do substitutivo em anexo.

VEREADOR PAULO FRANGE

CMSP - SGP.22 - 06/12/2010 - 17:08 - 000434 - 1/1

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha 32
Proc. Nº 01-769/05
Silvia do P. S. P. Caruso
RF. 11.000

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 769/2005

"Altera a Lei nº 14.485, 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Deficiente Auditivo, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro, revoga o artigo 7º, inciso CCXIII, alínea"a", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
"26 de setembro: o Dia do Deficiente Auditivo." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 7º, inciso CCXIII, alínea "a", e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2010.

PAULO FRANGE

Vereador

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33 do

processo nº 01-769 de 2005, 03/08/11 (a)

Silvia do P.S.F.Caruso
Técnico Administrativo
RF 11.000

À Comissão de Finanças e Orçamento

Para nova manifestação.
SP. 3/08/11

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário de Apoio Legislativo Subst.
SGP.2

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
10 / 08 / 11 às 15 h
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Anibal
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 16 / 08 / 11
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 1 juntado 1 nesta data documento(s) e papel de informação rubricado 1 sob folha 1 nº 34 e 35.

Em 31 / 10 / 11

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

16 - PAR
16- 01341/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 769/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir, no Município de São Paulo, o "Dia do Deficiente Auditivo", a ser comemorado anualmente em 26 de setembro.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o projeto à lei n° 14.485/07 que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

Esta Comissão já exarou parecer favorável à matéria, no entanto, o nobre Autor apresentou requerimento para reapreciação, considerando novo substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Tendo em vista o requerimento mencionado, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 769/2005

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Deficiente Auditivo, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro, revoga o artigo 7º, inciso CCXIII, alínea "a", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"26 de setembro: o Dia do Deficiente Auditivo." (NR)

17 - RELCOM
17- 01378/2011

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 35 - do proc. nº 01.769 de 2005
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 7º, inciso CCXIII, alínea "a", da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19-10-11

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ver. Aníbal de Freitas
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atílio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Parecer(es) de fls. ____

Publicado no DOM de 21 / 11 / 2011

Página(s) ____

Conforme o artigo 62 do Regimento Interno

Conferido por:

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 11 / 2011
página 162 coluna 1ª
Conferido:

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-21

São Paulo, 01 / 11 / 11

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO SGP-21
Em 1 / 11 / 11

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº(s) ___ a ___ e folha de informação sob nº 36. 02 / 01 / 2013

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 769 de 2005, 02 / 01 / 2013 (a)

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

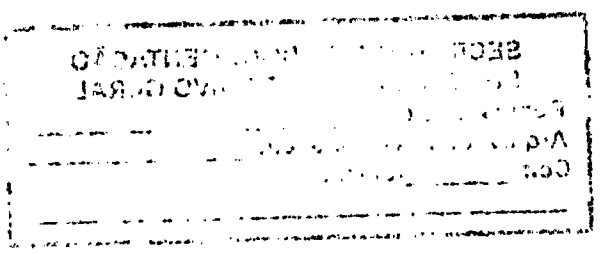
71047

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 23/02/2009
Arquivado novamente em 07/01/2013
Com 36 folhas.
Eliete L.S

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/HomeAbrirDocumento?plID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 37 e folha de informação sob nº 38 01/03/2013

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 37 do Processo nº 01-769 de 2005
Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

DEFERIDO
06 FEV 2013
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00036/2013

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275 § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei de minha autoria, conforme abaixo:

PL	429	1997	PL	317	2002	PL	799	2005	PL	476	2009	PL	512	2011	
PL	501	1997	PL	366	2002	PL	204	2006	PL	516	2009	PL	572	2011	
PL	976	1997	PL	484	2002	PL	405	2006	PL	517	2009	PL	586	2011	
PL	1008	1997	PL	603	2002	PL	545	2006	PL	577	2009	PL	596	2011	
PL	98	1998	PL	652	2002	PL	580	2006	PL	737	2009	PL	597	2011	
PL	103	1998	PL	667	2002	PL	678	2006	PL	24	2010	PL	600	2011	
PL	224	1998	PL	713	2002	PL	703	2006	PL	108	2010	PL	605	2011	
PL	225	1998	PL	170	2003	PL	704	2006	PL	384	2010	PL	609	2011	
PL	371	1998	PL	171	2003	PL	803	2007	PL	439	2010	PL	619	2011	
PL	372	1998	PL	172	2003	PL	356	2008	PL	557	2010	PL	102	2012	
PL	374	1998	PL	206	2003	PL	357	2008	PL	558	2010	PL	122	2012	
PL	375	1998	PL	207	2003	PL	358	2008	PL	574	2010	PL	123	2012	
PL	410	1998	PL	214	2003	PL	359	2008	PL	1	2011	PL	220	2012	
PL	433	1998	PL	236	2003	PL	420	2008	PL	2	2011	PL	272	2012	
PL	539	1998	PL	237	2003	PL	421	2008	PL	3	2011	PL	421	2012	
PL	465	1999	PL	239	2003	PL	650	2008	PL	4	2011	PL	508	2012	
PL	466	1999	PL	290	2003	PL	25	2009	PL	5	2011	PLO	19	2001	
PL	480	1999	PL	318	2003	PL	81	2009	PL	6	2011	PLO	4	2003	
PL	175	2000	PL	319	2003	PL	159	2009	PL	7	2011	PLO	1	2011	
PL	332	2000	PL	365	2003	PL	219	2009	PL	27	2011	PR	68	2001	
PL	84	2001	PL	415	2003	PL	328	2009	PL	69	2011	PR	18	2002	
PL	316	2001	PL	416	2003	PL	368	2009	PL	97	2011	PR	19	2002	
PL	317	2001	PL	465	2003	PL	397	2009	PL	150	2011	PR	18	2005	
PL	390	2001	PL	519	2003	PL	445	2009	PL	383	2011	PR	36	2005	
PL	5	2002	PL	209	2004	PL	446	2009	PL	384	2011	PR	17	2006	
PL	204	2002	PL	106	2005	PL	447	2009	PL	385	2011	PR	21	2006	
PL	287	2002	PL	121	2005	PL	474	2009	PL	393	2011	PR	7	2007	
PL	304	2002	PL	769	2005	PL	475	2009	PL	394	2011	PR	14	2007	
PR	17	2011	PR	11	2012	PR	9	2010							

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2013.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
07 FEV 2013
SPG.42

PAULO FRANGE
vereador
Líder do PTB na CMSP

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

CMSP - SGF.22 - 05/02/2013 - 18:48 - 003268 - 1/1
Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?ID=230611

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 01-769 de 2005, 01/03/2013 (a) Ubirajara

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0036/2013.

28/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0036/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

01/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/03/13

Adelina Cicone
Assistente I
Registro 100.406

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/HomeAbrirDocumento?pID=2306...

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

À SGP - 21

30 / 4 / 13

Solange Rainone dos Santos
Supervisora do SGP-22
RF 10.801

RECEBIDO SGP-21

Em 02/05/2013

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

02/01/2017

Lizia Osório
Supervisora da Equipe de Apoio do Plenário - SGP.21
RF. 11020

MFN 65432

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 01/03/13
Arquivado novamente em 17/01/17
Com 38 folhas.

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 39 a 40 e folha de informação sob nº 41 10/02/17

FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

DEFERIDO
07 FEV 2017
PRESIDENTE

Folha nº 39 do Processo nº 01-769 de 2005
FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

RDS
58/2017

REQUERIMENTO

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275+2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei de minha autoria, conforme abaixo:

PL	429	1997	PL	652	2002	PL	803	2007	PL	574	2010	PL	740	2013
PL	501	1997	PL	667	2002	PL	304	2008	PL	1	2011	PL	868	2013
PL	1008	1997	PL	713	2002	PL	356	2008	PL	2	2011	PL	893	2013
PL	98	1998	PL	170	2003	PL	357	2008	PL	3	2011	PL	26	2014
PL	103	1998	PL	171	2003	PL	358	2008	PL	4	2011	PL	39	2014
PL	224	1998	PL	172	2003	PL	359	2008	PL	5	2011	PL	528	2014
PL	225	1998	PL	2006	2003	PL	420	2008	PL	6	2011	PL	532	2014
PL	371	1998	PL	236	2003	PL	421	2008	PL	7	2011	PL	231	2015
PL	372	1998	PL	237	2003	PL	584	2008	PL	27	2011	PL	449	2015
PL	374	1998	PL	239	2003	PL	650	2008	PL	69	2011	PL	471	2015
PL	375	1998	PL	290	2003	PL	25	2009	PL	383	2011	PL	515	2015
PL	410	1998	PL	318	2003	PL	81	2009	PL	393	2011	PL	600	2015
PL	433	1998	PL	319	2003	PL	159	2009	PL	394	2011	PL	663	2015
PL	539	1998	PL	365	2003	PL	219	2009	PL	572	2011	PL	664	2015
PL	465	1999	PL	415	2003	PL	368	2009	PL	586	2011	PL	665	2015
PL	466	1999	PL	416	2003	PL	397	2009	PL	597	2011	PL	369	2016
PL	480	1999	PL	465	2003	PL	445	2009	PL	600	2011	PL	370	2016
PL	175	2000	PL	519	2003	PL	446	2009	PL	605	2011	PL	385	2016
PL	84	2001	PL	209	2004	PL	474	2009	PL	609	2011	PL	407	2016
PL	316	2001	PL	106	2005	PL	475	2009	PL	619	2011	PL	437	2016
PL	317	2001	PL	121	2005	PL	476	2009	PL	102	2012	PL	449	2016
PL	390	2001	PL	769	2005	PL	516	2009	PL	122	2012	PL	450	2016
PL	5	2002	PL	799	2005	PL	517	2009	PL	421	2012	PL	451	2016
PL	204	2002	PL	204	2006	PL	577	2009	PL	58	2013	PL	452	2016
PL	287	2002	PL	405	2006	PL	737	2009	PL	110	2013	PL	506	2016
PL	304	2002	PL	545	2006	PL	24	2010	PL	179	2013			
PL	317	2002	PL	580	2006	PL	108	2010	PL	206	2013			

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
08 FEV 2017

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br http://paulofrange.blogspot.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=230611 - 1/1 - 07/02/2017 - 14:00 - 00000

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

Folha nº 40 do Processo nº 01-769 de 2005
FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL	366	2002	PL	678	2006	PL	384	2010	PL	463	2013
PL	484	2002	PL	703	2006	PL	557	2010	PL	468	2013
PL	603	2002	PL	704	2006	PL	558	2010	PL	740	2013

PR	68	2001	PLO	19	2001	PDL	105	2016
PR	18	2002	PLO	4	2003	PDL	111	2016
PR	18	2005	PLO	1	2011	PDL	128	2016
PR	36	2005				PDL	130	2016
PR	17	2006						
PR	21	2006						
PR	7	2007						
PR	14	2007						
PR	9	2010						
PR	17	2011						
PR	11	2012						
PR	18	2015						
PR	7	2016						

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2.017.

PAULO FRANGE
Vereador

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br http://paulofrange.blogspot.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230611.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo nº 01-769 de 2005, 10/02/17 (a)

FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-58/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

10/02/2017

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230617

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/10/2020 11:42:55.

À SGP - 21

17/02/17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Matéria PL 769/2005. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2306